



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GRUPO DE REGULAMENTAÇÃO DO PDDUA - GRPDDUA

PROCESSO N.º 002.277028.00.8
INTERESSADO: Edifício Residencial Multifamiliar
ASSUNTO: Elemento de composição de fachada e demarcação do acesso de veículos
LOCAL: R. Tito Livio Zambecari, 1011

PARECER n° 017/06

O Grupo de Regulamentação do GRPDDUA, em reunião realizada em 31 de outubro de 2006, entende que no presente caso, a viga proposta como elemento de composição de fachada e de demarcação dos acessos de veículos, pode ser aceita por trata-se de elemento decorativo perfeitamente integrado ao conceito de recuo de jardim.